**PORTARIA Nº 023 DE 19 DE JANEIRO DE 20167**

**APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE À SERVIDORA MARIA DAS DORES SOARES BARBOSA NO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA 001514-8 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0385 de 30 de maio de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **MARIA DAS DORES SOARES BARBOSA,** brasileira, solteira, casada da carteira de identidade nº 07.845.469-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.381.367-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 17039374046, residente a Rua dos Flamboyants, Lt. 11, Qd. 01, Hawai, Araruama – RJ, CEP 28.970-000 no Cargo de PROFESSOR II 18 SUP 25H, na matrícula 001514-8 do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº 41 c/c art. 40 § 5º da CF e art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Araruama – LOMA, art. 97, letra b c/c alínea a, do inciso I, do art. 98, ambos da Lei Municipal nº 548/86 e art. 14, alínea b do Anexo III, da Lei Municipal 1.129/2002, com proventos fixados em R$ 3.057,278 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 2.236,15

Anexo II da LC 015/1997 c/c 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:** ....................................................................................................................................R$ 559,03

Art. 1º “a” da LM 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**.........................................................R$ 262,09

Inciso I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a ref. 18 SUP do

Anexo II da LC 015/1997 c/c Anexo II da LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010.

**Total do Provento:...........................................................................................................................R$ 3.057,27**

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**